

PORTARIA N.º 11 DE 06/02/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO DE SUPRIMENTOS, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gozo de férias interrompidas para o servidor abaixo descrito.

TATIANE DE SOUZA RAMOS

MATRICULA 31228

Período Aquisitivo: 23/05/2020 A 22/05/2021

Período de Gozo das Férias: 26/06/2023 A 09/07/2023 - 14 DIAS - **PORTARIA N.º 19.544, DE 18/05/2023**

Período de Interrupção: 26/06/2023 A 09/07/2023 – 14 dias **PORTARIA N.º 19.769, DE 04/07/2023**

Gozo de dias restantes: 31/01/2024 a 13/02/2024 – 14 dias

Documento solicitante: Processo Eletrônico 023/2024 – Memorando 023/2024 SEMSU

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de fevereiro de 2024.

MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Suprimentos

Decreto nº39.083, de 12/01/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400300038003200310039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA** em 07/02/2024 09:37

Checksum: **6803569CCB15E3FE3E7D26662531C6DC510DB6A36CA769F254D78D98BE16F154**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400300038003200310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.